

LEI MUNICIPAL nº 500 de 24 de maio de 2023.

PUBLICADO
Em 24 de 05 2023


Responsável

Norma Cristina Sousa de Oliveira
Assistente Administrativo I / PE-II
Mat. 168-6

EMENTA - CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR, PARA O FIM ESPECÍFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica concedido, a partir de 1º de maio de 2023, reajuste de 14,95% (quatorze inteiros e noventa e cinco décimos por cento) no salário base dos profissionais do magistério do Município, compreendidos os ocupantes de cargos de Professor.

Art. 2º. As tabelas constantes do Anexo II da Lei Municipal nº 480/2022, passam a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei nos termos do anexo único.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
aos 24 dias do mês de maio de 2023.


DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO



ANEXO I DO PROJETO DE LEI 006/2023

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 480/2022

PROFESSOR – 36 HORAS AULAS POR SEMANA

**PROFESSOR I - 180 HORAS AULAS MENSAS/ COORDNADOR PEDAGÓGICO–
2023**

CLASSE	NÍVEL	MATRIZ = 180HS				
5%	2%		10%	5%	3%	3%
		Magistério	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
II	c	5.546,96	6.101,65	6.406,74	6.598,94	6.796,91
	b	5.438,20	5.982,01	6.281,12	6.469,55	6.663,64
	a	5.331,56	5.864,72	6.157,96	6.342,69	6.532,98
VI	c	5.282,82	5.811,10	6.101,65	6.284,70	6.473,25
	b	5.179,23	5.697,16	5.982,01	6.161,48	6.346,32
	a	5.077,68	5.585,45	5.864,72	6.040,66	6.221,88
V	c	5.031,26	5.534,38	5.811,10	5.985,43	6.165,00
	b	4.932,60	5.425,86	5.697,16	5.868,07	6.044,11
	a	4.835,89	5.319,47	5.585,45	5.753,01	5.925,60
IV	c	4.791,67	5.270,84	5.534,38	5.700,41	5.871,42
	b	4.697,72	5.167,49	5.425,86	5.588,64	5.756,30
	a	4.605,61	5.066,17	5.319,47	5.479,06	5.643,43
III	c	4.563,50	5.019,85	5.270,84	5.428,96	5.591,83
	b	4.474,02	4.921,42	5.167,49	5.322,51	5.482,19
	a	4.386,29	4.824,92	5.066,17	5.218,15	5.374,70
II	c	4.346,19	4.780,81	5.019,85	5.170,44	5.325,56
	b	4.260,97	4.687,06	4.921,42	5.069,06	5.221,13
	a	4.177,42	4.595,16	4.824,92	4.969,67	5.118,76
I	c	4.139,23	4.553,15	4.780,81	4.924,23	5.071,96
	b	4.058,06	4.463,87	4.687,06	4.827,68	4.972,51
	a	3.978,50	4.376,34	4.595,16	4.733,02	4.875,01



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20230524113250.pdf
assinado por: idUser 72

CNPJ nº 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n – Centro – Tuparetama/PE – CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156

Site: www.tuparetama.pe.gov.br – E-mail: gabinete@tuparetama.pe.gov.br

PROFESSOR – 40 HORAS AULAS POR SEMANA
PROFESSOR II- 200 HORAS AULAS MENSAIS– 2023

CLASSE	NÍVEL	MATRIZ = 200HS				
				5%	3%	3%
	2%	Magistério	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
VII	c		6.779,62	7.118,60	7.332,16	7.552,12
	b		6.646,68	6.979,02	7.188,39	7.404,04
	a		6.516,36	6.842,17	7.047,44	7.258,86
VI	c		6.456,78	6.779,62	6.983,01	7.192,50
	b		6.330,17	6.646,68	6.846,08	7.051,47
	a		6.206,05	6.516,36	6.711,85	6.913,20
V	c		6.149,31	6.456,78	6.650,48	6.850,00
	b		6.028,74	6.330,17	6.520,08	6.715,68
	a		5.910,53	6.206,05	6.392,23	6.584,00
IV	c		5.856,49	6.149,31	6.333,79	6.523,81
	b		5.741,65	6.028,74	6.209,60	6.395,89
	a		5.629,07	5.910,53	6.087,84	6.270,48
III	c		5.577,61	5.856,49	6.032,18	6.213,15
	b		5.468,24	5.741,65	5.913,90	6.091,32
	a		5.361,02	5.629,07	5.797,95	5.971,88
II	c		5.312,01	5.577,61	5.744,94	5.917,28
	b		5.207,85	5.468,24	5.632,29	5.801,26
	a		5.105,74	5.361,02	5.521,85	5.687,51
I	c		5.059,05	5.312,01	5.471,37	5.635,51
	b		4.959,86	5.207,85	5.364,09	5.525,01
	a	4.420,55	4.862,61	5.105,74	5.258,91	5.416,67



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20230524113250.pdf
assinado por: idUser 72

CNPJ nº 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n – Centro – Tuparetama/PE – CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156

Site: www.tuparetama.pe.gov.br – E-mail: gabinete@tuparetama.pe.gov.br

PROFESSOR I- 150 HORAS AULAS MENSAIS– 2023

CLASSE	NÍVEL	MATRIZ = 150HS				
5%	2%		10%	5%	3%	3%
		Magistério	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
VII	c	4.622,47	5.084,71	5.338,95	5.499,12	5.664,09
	b	4.531,83	4.985,01	5.234,26	5.391,29	5.553,03
	a	4.442,97	4.887,27	5.131,63	5.285,58	5.444,15
VI	c	4.402,35	4.842,58	5.084,71	5.237,25	5.394,37
	b	4.316,03	4.747,63	4.985,01	5.134,56	5.288,60
	a	4.231,40	4.654,54	4.887,27	5.033,88	5.184,90
V	c	4.192,71	4.611,98	4.842,58	4.987,86	5.137,50
	b	4.110,50	4.521,55	4.747,63	4.890,06	5.036,76
	a	4.029,90	4.432,90	4.654,54	4.794,18	4.938,00
IV	c	3.993,06	4.392,37	4.611,98	4.750,34	4.892,85
	b	3.914,76	4.306,24	4.521,55	4.657,20	4.796,92
	a	3.838,00	4.221,80	4.432,90	4.565,88	4.702,86
III	c	3.802,91	4.183,21	4.392,37	4.524,14	4.659,86
	b	3.728,35	4.101,18	4.306,24	4.435,43	4.568,49
	a	3.655,24	4.020,77	4.221,80	4.348,46	4.478,91
II	c	3.621,82	3.984,01	4.183,21	4.308,70	4.437,96
	b	3.550,81	3.905,89	4.101,18	4.224,22	4.350,94
	a	3.481,18	3.829,30	4.020,77	4.141,39	4.265,63
I	c	3.449,36	3.794,29	3.984,01	4.103,53	4.226,63
	b	3.381,72	3.719,89	3.905,89	4.023,06	4.143,76
	a	3.315,41	3.646,95	3.829,30	3.944,18	4.062,51

OBS.: A base será o piso nacional proporcional as horas trabalhadas neste caso $=[(\text{Piso}/200)*150]$; no caso de implantação das progressões de níveis o percentual aplicado na progressão de classe será sobre o último nível de enquadramento do servidor.

CNPJ nº 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n - Centro - Tuparetama/PE - CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156

Site: www.tuparetama.pe.gov.br - E-mail: gabinete@tuparetama.pe.gov.br

